



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 0020/2022 – Convênio

1

I. CONVENIENTE

Confederação Brasileira de Boxe
CNPJ: 33.836.065/0001-20
E-mail: licita@cbboxe.com.br

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ

Processo: 71000.013101/2022-11
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte

Ações a serem custeadas:

CAMISETA DO EVENTO
MEDALHAS
TROFÉUS
CINTURÃO

Objetivo:

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 5 (cinco) dias da data de publicação deste edital.

Data da publicação do Edital: 01/06/2022
Recebimento das propostas: Até às 18hs de 04/06/2022

EDITAL: O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

9. UNIFORME - CAMISETAS EVENTO

9.1 Camiseta em manga curta – confeccionada em tecido com função Dry, com aplicação de instruções do evento (logomarca e função – árbitros, staff, supervisor, médicos)



CAMPEONATO ELITE		
DESCRIÇÃO		QTDE
Dirigentes/Oficiais (10 pessoas) 2 unid/pessoa	2	20
Árbitros (20 pessoas) 2 unid/pessoa		40
Médicos (2 pessoas) 2 unid/pessoa		4
Técnicos (40 pessoas) 2 unid/pessoa		80
Atletas (160 pessoas) 2 unid/pessoa		320
Staff (10 pessoas) 2 unid/pessoa		20
Voluntário (25 pessoas) 2 unid/pessoa		50
SUBTOTAL		534

CAMPEONATO GRAND PRIX		
DESCRIÇÃO		QTDE
Dirigentes/Oficiais (10 pessoas) 2 unid/pessoa	2	20
Árbitros (16 pessoas) 2 unid/pessoa		32
Médicos (2 pessoas) 2 unid/pessoa		4
Técnicos (12 pessoas) 2 unid/pessoa		24
Atletas (52 pessoas) 2 unid/pessoa		104
Staff (10 pessoas) 2 unid/pessoa		20
Voluntário (25 pessoas) 2 unid/pessoa		50
SUBTOTAL		254

Total de unidades 788

10. PREMIAÇÃO

10.1 MEDALHAS

MEDALHAS

78 medalhas de premiação + 08 medalhas de premiação reservadas para eventuais desclassificações = 86 medalhas

86 Medalhas em Metal fundido em alto e baixo relevo personalizado com os dados do evento.

10.2 TROFÉUS

06 Troféus

Serão premiados:

- MELHOR EQUIPE - BRASILEIRA
- 2A MELHOR EQUIPE BRASILEIRA
- 3A MELHOR EQUIPE BRASILEIRA
- MELHOR ÁRBITRO
- MELHOR JUIZ
- MELHOR ATLETA

10.3 CINTURÃO



CINTURÃO DE LUTA PERSONALIZADOS

CAMPEONATO ELITE	
DESCRIÇÃO	QTDE
Medalhas em Metal fundido em alto e baixo relevo personalizado com os dados do evento. Acabamento em ouro e prata com ou sem efeito envelhecido. Acompanha a fita em tecido sublimado personalizado em 2 Face. Dimensão de 8cmx4mm de espessura. Acompanha estojo em veludo preto no tamanho de 11cmx8cm. Sendo o evento Campeonato Brasileiro Elite 13 Categorias com 13 medalhas de Ouro, 13 Prata e 26 Bronze. Total de 52 medalhas	52
Medalhas em Metal fundido em alto e baixo relevo personalizado com os dados do evento. Acabamento em ouro e prata com ou sem efeito envelhecido. Acompanha a fita em tecido sublimado personalizado em 2 Face. Dimensão de 8cmx4mm de espessura. Acompanha estojo em veludo preto no tamanho de 11cmx8cm. 04 unidades para eventuais desclassificações.	04
Troféus em Metal zamac fundido em alto e baixo relevo personalizado com os dados do evento. Apliques decorativos em acrílico cristal 3/4mm. Acabamento em ouro e prata com ou sem efeito envelhecido. Base em MDF com acabamento em pintura Laca Fosca em preto e verniz brilho. Dimensão de 10cmx15cm. Serão entregues 06 troféus para premiar: - MELHOR EQUIPE - BRASILEIRA - 2A MELHOR EQUIPE BRASILEIRA - 3A MELHOR EQUIPE BRASILEIRA - MELHOR ÁRBITRO - MELHOR JUIZ - MELHOR ATLETA	6
SUBTOTAL	

CAMPEONATO GRAND PRIX	
DESCRIÇÃO	QTDE
Medalhas em Metal fundido em alto e baixo relevo personalizado com os dados do evento. Acabamento em ouro e prata com ou sem efeito envelhecido. Acompanha a fita em tecido sublimado personalizado em 2 Face. Dimensão de 8cmx4mm de espessura. Acompanha estojo em veludo preto no tamanho de 11cmx8cm. Sendo o evento Grand Prix com 13 Categorias com 13 medalhas Prata e 13 Bronze. Total de 26 medalhas	26
Medalhas em Metal fundido em alto e baixo relevo personalizado com os dados do evento. Acabamento em ouro e prata com ou sem efeito envelhecido. Acompanha a fita em tecido sublimado personalizado em 2 Face. Dimensão de 8cmx4mm de espessura. Acompanha estojo em veludo preto no tamanho de 11cmx8cm. 04 unidades para eventuais desclassificações	04
CINTURÃO DE LUTA PERSONALIZADOS. 1 Cinturão x 13 categorias	13
SUBTOTAL	

III. ESPECIFICAÇÕES



1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: licita@cbboxe.com.br, ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

O Proponente poderá oferecer proposta para 1(um) ou mais itens. Desde que as propostas sejam individualizadas.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;



A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado;

O proponente poderá oferecer proposta para 1 (um) ou mais itens.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;



Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

5. PRAZO

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

A/C – Comissão de Licitação
licita@cbboxe.com.br

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Marcos Candido de Brito
PRESIDENTE